

## TERMOS DE REFERÊNCIA CONSULTORIA EMPRESAS

### Elaboração de um plano de ação estratégico regional para a gestão integrada da bacia hidrográfica Putumayo-Içá com a participação de atores interessados por setores e multiníveis

#### 1. Antecedentes

O Projeto GEF Manejo Integrado da Bacia do Rio Putumayo-Içá, doravante denominado O Projeto, é uma iniciativa de cinco anos destinada a promover o manejo integrado dos recursos naturais na bacia do rio Putumayo-Içá, compartilhada pelo Brasil, Colômbia, Equador e Peru.

O Banco Mundial atua como agência GEF responsável pela supervisão e acompanhamento do projeto, enquanto a execução regional está a cargo da Wildlife Conservation Society (WCS). O financiamento provém do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), especificamente de recursos destinados às áreas focais de Águas Internacionais e Produtos Químicos e Resíduos.

A Wildlife Conservation Society (WCS) é uma organização internacional não governamental com sede no zoológico do Bronx, em Nova York, que trabalha para salvar a vida selvagem e as paisagens naturais e enfrentar os desafios globais de conservação em mais de 60 países na África, Ásia e Américas.

A WCS está organizada em um conjunto de programas regionais, que incluem a região dos Andes, Amazônia e Orinoquia (AAO), abrangendo os programas da Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador e Peru, além da participação regional em uma variedade de questões de conservação.

Em 14 de julho de 2022, o Banco Internacional de Reconstrução e Fomento (Banco Mundial), atuando como agência implementadora do Fundo Global para o Meio Ambiente (Global Environment Facility – GEF) e a Wildlife Conservation Society (WCS) assinaram o Acordo de Doação nº TFOB8254-6L com cargo ao GEF, doravante denominado “Acordo de Doação”, para desenvolver o projeto Manejo Integrado da Bacia Putumayo-Içá (doravante denominado “Projeto”).

O Projeto visa reforçar as condições que permitam aos países participantes gerenciar os ecossistemas de água doce compartilhados na bacia do Putumayo-Içá, na região amazônica. O Projeto tem uma visão e gestão regional e busca articular os esforços dos diferentes atores na área.

O Projeto conta com três componentes, a saber:

1. Fortalecer a governança e a capacidade para a tomada de decisões informadas e participativas sobre o manejo integrado da bacia.
2. Desenvolver intervenções voltadas para uma gestão compartilhada e integrada da bacia.
3. Gestão do projeto, comunicações, monitoramento e avaliação.

A WCS precisa contratar uma empresa de consultoria que facilite e dê suporte à elaboração de um plano de ação estratégico regional, formulado e acordado pelos parceiros do projeto e outras partes interessadas, para a gestão dos recursos naturais da bacia do rio Putumayo-Içá, com uma visão de gestão integral e incorporando diretrizes técnicas, comuns e não comuns entre os diferentes países e entidades, organizações e comunidades que gerenciam os recursos hídricos e os ecossistemas naturais na bacia. Este Plano de Ação deverá incluir a proposta da estrutura ou esquema de governança da bacia responsável por sua operação, entendida como o conjunto de regras, práticas e processos (formais e informais) políticos, institucionais, administrativos e sociais por meio dos quais as decisões são tomadas e implementadas, bem como a avaliação de sua viabilidade e efetividade.

A WCS precisa contratar uma empresa de consultoria que facilite e dê suporte à elaboração de um plano de ação estratégico regional, formulado e acordado pelos parceiros do projeto e outras partes interessadas, para a gestão dos recursos naturais da bacia do rio Putumayo-Içá, com uma visão de

gestão integral e incorporando diretrizes técnicas, comuns e não comuns entre os diferentes países e entidades, organizações e comunidades que gerenciam os recursos hídricos e os ecossistemas naturais na bacia. Este Plano de Ação deverá incluir a proposta da estrutura ou esquema de governança da bacia responsável por sua operação, entendida como o conjunto de regras, práticas e processos (formais e informais) políticos, institucionais, administrativos e sociais por meio dos quais as decisões são tomadas e implementadas, bem como a avaliação de sua viabilidade e efetividade.

O Plano de Ação, elaborado de forma participativa, constituirá um roteiro de trabalho a médio prazo, que permitirá orientar as decisões transnacionais, nacionais e subnacionais na bacia do Putumayo-Içá. O Plano permitirá identificar os problemas e as oportunidades na gestão dos recursos naturais da bacia e dos ecossistemas aquáticos e terrestres, identificando ações para orientar seu uso, gestão e conservação, promovendo o bem-estar das comunidades ali estabelecidas. Para acompanhar e facilitar o projeto, a consultoria utilizará como insumos os diagnósticos e as informações coletadas no âmbito do Projeto, tais como a linha de base ambiental e social, reuniões dos grupos de trabalho técnico do projeto, atores interessados, diagnósticos de instituições aliadas, planos de ação regionais ou locais, planos de manejo hídrico, relatórios anteriores dos subprojetos, etc. Da mesma forma, levará em consideração as conquistas obtidas na gestão ambiental da bacia, incorporando elementos da metodologia liderada pelo PAE-Amazonas<sup>1</sup>.

O Plano de Ação e o esquema de governança deverão analisar os temas e atividades descritos no presente documento com enfoque regional da bacia Putumayo-Içá

O plano de ação estratégico regional para a gestão integrada da bacia hidrográfica Putumayo-Içá:

- implicará um processo participativo com as comunidades locais e as instituições públicas e privadas de múltiplos setores de desenvolvimento e do setor privado, que promova a apropriação do plano e o compromisso com sua participação.
- gerenciará a participação, liderança e concertação das instituições (entidades governamentais que compõem o comitê diretor e técnico do projeto, entidades governamentais e autoridades ambientais, institutos de pesquisa, universidades, ONGs, comunidades locais e povos étnicos) para a construção e validação do plano de ação, através da participação de representantes de organizações que lideram as relações e os assuntos externos, como é o caso da OTCA, organizações de governança transfronteiriça sob acordos multilaterais ou binacionais, como os ministérios do meio ambiente dos países da bacia, ministérios da agricultura, entre outros, e organizações nacionais representantes dos povos indígenas.
- reunirá avaliações dos marcos legais, institucionais e políticos nacionais e dos instrumentos de planejamento para a gestão dos recursos naturais transfronteiriços, bem como propostas para harmonizá-los.
- incluirá a análise das questões existentes em torno dos serviços ecossistêmicos e identificará ações, programas, projetos ou atividades relevantes para sua solução dentro do Plano de Ação.
- incluirá uma análise econômica, financeira e de viabilidade das opções e identificará mecanismos de financiamento futuros.

Para a elaboração do plano, devem ser levados em consideração:

<sup>1</sup> Programa de Ações Estratégicas – PAE. Este Programa de Ações Estratégicas (PAE) é o produto mais relevante obtido pelo Projeto OTCA/ONU Meio Ambiente/GEF – Gestão Integrada e Sustentável dos Recursos Hídricos Transfronteiriços na Bacia do Rio Amazonas. <https://aguasamazonicas.otca.org/programa-de-acciones-estrategicas/publicaciones-del-pae/>

- Considerações estratégicas para a gestão integrada dos recursos hídricos em zonas fronteiriças e do uso compartilhado das águas internacionais.
- Um enfoque na gestão integrada dos recursos hídricos, ecossistemas e recursos naturais associados, em torno de temas de conhecimento ancestral, conhecimento técnico e científico, governança, mitigação da poluição, atividades de restauração e remediação, cadeias de valor, planos de gestão da pesca e meios de subsistência para a segurança alimentar.
- Um impulso ao cumprimento de convenções, tratados internacionais ou acordos binacionais relacionados com a gestão da biodiversidade e dos recursos naturais.
- Diretrizes comuns de gestão a partir de instrumentos de planejamento, como planos de bacias hidrográficas, planos de ordenamento territorial, planos de ordenamento ambiental e de desenvolvimento, planos de gestão, planos de vida das comunidades, entre outros, como instrumentos-chave para uma governança territorial participativa e comunitária e para a construção de uma visão compartilhada do ordenamento a partir do científico e do ancestral.
- Considerações sobre as necessidades de harmonização ou homologação das normas ambientais dos países para o uso dos recursos naturais compartilhados e os riscos de não assumi-las.
- Os efeitos das mudanças e da variabilidade climática sobre a bacia hidrográfica, bem como a incorporação de considerações de adaptação e mitigação do risco climático.

Durante as ações desenvolvidas pelo projeto, foram elaborados uma série de documentos e realizadas atividades (linha de base ambiental e social da bacia; linha de base sobre poluição, estrutura preliminar de governança da bacia, subprojetos em execução, relatórios dos grupos de trabalho, marco de gestão ambiental e social, alianças com áreas protegidas, etc.) que devem ser levados em consideração na elaboração do Plano. O Plano de Ação deve ser articulado com outros produtos do projeto, como a Estratégia de Gestão do Conhecimento, bem como com iniciativas governamentais, privadas, entre outras, para garantir a sustentabilidade e o manejo integrado da bacia do Putumayo-Içá.

## 2. Objetivo

Projetar e elaborar um plano de ação estratégico regional para o manejo integrado e compartilhado dos recursos naturais da bacia do Putumayo-Içá, e a proposta de seu esquema ou estrutura de governança.

## 3. Escopo dos Serviços .

O plano de ação deve contemplar uma visão estratégica comum para a bacia, que defina objetivos, programas, projetos e atividades que garantam, desde a gestão participativa dos diferentes atores da bacia, uma gestão integrada dos recursos naturais até a análise da viabilidade de formar um esquema ou estrutura institucional necessária para a governança.

O plano de ação será desenvolvido de forma participativa com as entidades governamentais que compõem os Comitês Diretivo e Técnico do projeto GEF; as entidades e organizações de caráter público ou privado, organizações comunitárias e grupos étnicos presentes na bacia; os grupos de trabalho técnico do projeto GEF; e será aprovado pelas entidades do Comitê Diretivo.

## 4. Atividades

A consultoria desenvolverá as atividades necessárias para cumprir o objeto do contrato, entre as quais devem incluir, no mínimo, as descritas a seguir:

1. Elaborar e apresentar, para aprovação da Unidade de Gestão do projeto, a atualização do plano de trabalho orientado para o cumprimento do objeto da presente consultoria.
2. Atualizar a metodologia e o cronograma apresentados na proposta para a elaboração do plano de ação, incluindo: a) orientações conceituais; b) estratégia de participação, conforme detalhado na Atividade 3 desta mesma seção; c) avaliação da viabilidade do esquema de governança; d) ações para a implementação; e) plano de melhoria.
3. Propor uma estratégia de participação, discutida e acordada com os atores interessados, para a análise das linhas estratégicas (por exemplo, temas relacionados aos grupos de trabalho técnicos), a estrutura geral do plano de ação e avaliar lacunas técnicas, de participação e governança na gestão de recursos naturais e conservação.
4. Revisar as informações geradas pelo projeto GEF e os avanços elaborados pelos Grupos de Trabalho, incluindo o documento de linha de base elaborado para o projeto, e com base nele compilar e sistematizar as informações disponíveis (biofísicas, socioeconômicas, ambientais e hídricas, de conhecimento e de governança) nas diferentes escalas, sobre a bacia Putumayo-Içá.
5. Sistematizar a identificação dos diferentes atores internacionais, nacionais, regionais e locais de interesse; identificação de planos, esquemas, programas, projetos, formas organizacionais e normas nacionais e internacionais que regulam e gerenciam o ordenamento territorial e os recursos naturais. Além disso, identificar os planos de vida e etnodesenvolvimento das comunidades étnicas; analisar os planos e projetos de caráter transfronteiriço e<sup>2</sup>; e identificar conflitos e oportunidades de harmonização, bem como os riscos que implica não fazê-lo.
6. Preparar uma base cartográfica da bacia, a partir das informações georreferenciadas e temáticas básicas fornecidas pela Unidade de Gestão do projeto e pelos membros do comitê técnico e diretivo; desenvolver, a partir dela, análises cartográficas (cruzamentos de mapas ou camadas), de acordo com as solicitações das instituições participantes e do supervisor do contrato.
7. Analisar os documentos existentes que detalham as principais ameaças e pressões sobre os recursos naturais, tais como poluição por descargas de águas residuais sem tratamento, superexploração agrícola, perda de biodiversidade, desmatamento, introdução de espécies invasoras, assentamentos humanos, entre outras relacionadas ao âmbito da gestão integral dos recursos hídricos (balanços, qualidade da água, recuperação e proteção de fontes, zonas vulneráveis, entre outros) que permitam identificar temas-chave como o aquecimento global e problemas comuns a serem abordados no plano de ação.
8. Realizar reuniões e workshops a nível nacional e local, presenciais e virtuais, para a discussão de interesses comuns e conflitos, e para o desenvolvimento do Plano, com o objetivo de definir a sua versão inicial, receber feedback e acordar as versões finais. Para isso, a empresa de consultoria deverá coordenar e trabalhar de forma articulada com a Unidade de Gestão do

<sup>2</sup> Tais como: Memorando de Entendimento entre os Parques Nacionais Naturais da Colômbia e o Serviço Nacional de Áreas Naturais Protegidas do Estado Peruano. SERNANP, a Ferramenta Binacional Equador-Colômbia, o Programa Trinacional de Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Corredor das Áreas Naturais de La Paya, Güeppi e Cuyabeno, a Rede BioAmazonia (formada pelo Instituto Nacional de Biodiversidade – INABIO (Equador), o Instituto de Pesquisas em Biodiversidade HUMBOLDT (Colômbia), o Instituto Amazônico de Pesquisas Científicas – SINCHI (Colômbia), o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA (Brasil), o Instituto de Desenvolvimento Sustentável – MAMIRAUÁ (Brasil), e o Instituto de Investigaciones de la Amazonia Peruana – IIAP (Peru)), o Acordo-Tratado Leticia-Tabatinga, a mesa binacional Governo de Loreto e Departamento de Amazonas, Colômbia, o Programa de Ação Estratégica – SAP da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA, entre outros existentes.

projeto, os membros do comitê técnico, o supervisor do contrato e os pontos focais do projeto GEF.

9. Propor uma estrutura de Plano de Ação para a gestão dos recursos naturais da bacia, que deve incluir a análise das causas e agentes que permitem a melhoria na gestão dos recursos hídricos e naturais; a identificação de oportunidades de trabalho conjunto com uma visão integral da gestão da bacia; e as propostas de medidas para resolver os problemas prioritários na gestão dos recursos naturais, bem como em.
10. Validar de forma participativa a estrutura do Plano e estruturar com os atores relevantes cada uma das linhas de ação a partir das informações disponíveis. As linhas de ação devem incluir projetos específicos, também priorizados de forma participativa, em diferentes horizontes temporais (curto, médio e longo prazo), seu alcance geográfico, seus responsáveis, a estimativa dos custos associados e a identificação de possíveis fontes de financiamento.
11. Propor alternativas para a estratégia de governança da bacia, a partir das experiências anteriores nesta e em outras bacias, das informações coletadas e das recomendações dos atores participantes, que aproveitem as estruturas de governança existentes em escalas local (subnacional), nacional e transnacional, bem como as oportunidades geradas pela existência da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica-OTCA ("Plano de Ação Estratégico-SAP). A proposta deverá incluir: i) a avaliação de diferentes abordagens e estratégias para a gestão integrada da bacia, como o caso da aplicação da ferramenta Natural Resource Governance Tool da WCS. ii) a análise dos custos associados e dos benefícios potenciais das propostas de governança. iii) recomendações técnicas, legais, econômicas e operacionais sobre as diferentes abordagens e estratégias analisadas.
12. Realizar e apresentar para discussão dos atores relevantes a avaliação da viabilidade técnica, econômica, financeira, política e ambiental das estruturas propostas, e uma revisão de sua sustentabilidade a longo prazo. Com base nisso, e nas recomendações coletadas no processo de participação, estruturar uma versão final do documento de governança que possa ser incorporada ao Plano de Ação descrito a seguir.
13. Formular a versão final do Plano de Ação que inclua: i) definição do objetivo, justificativa, alcances técnicos, estrutura, planos, programas e projetos especiais identificados como estratégicos, comuns, necessários e ações priorizadas para a bacia hidrográfica do ponto de vista da gestão integral, incorporando atividades prioritárias a curto, médio e longo prazo. ii.) Análise e proposta de custos: Avaliação e metodologia dos custos associados ao Plano de Ação, levando em consideração fontes de financiamento, bem como indicadores e mecanismos de implementação, a partir de recursos públicos, privados de cooperação ou outros. iii.) Recomendações técnicas, legais, econômicas e operacionais sobre as diferentes abordagens e estratégias analisadas pelas entidades consultadas e sobre os temas acordados tanto entre os atores interessados quanto entre as entidades que compõem o Comitê Diretor Técnico regional do projeto GEF.
14. Elaborar um quadro de implementação de curto prazo para o Plano de Ação que inclua: i. um roteiro de trabalho ou plano de trabalho detalhado que inclua atividades específicas, cronogramas e responsáveis e acordos interinstitucionais para a implementação do plano de ação nos primeiros três (3) anos, por meio de instituições públicas, privadas, mistas, ONGs e/ou comunidades. ii. Identificar um Mecanismo de Monitoramento e Avaliação, métodos para acompanhar o progresso e avaliar a eficácia do plano.



A empresa de consultoria deverá entregar os seguintes produtos e relatórios:

1. **Plano de trabalho e metodologia:** Atualização do plano de trabalho para o desenvolvimento das atividades, incluindo propostas de reuniões e/ou workshops.
2. **Estratégia de participação** dos atores interessados: um documento que contenha o esquema de participação acordado, concertado e a ser implementado com os atores interessados para o projeto do Plano de Ação. Este esquema de participação deverá estar em linha com a estratégia de participação do projeto e os padrões sociais relevantes. Ele detalhará a avaliação, análise, conclusões e recomendações das reuniões e workshops com os atores da bacia hidrográfica e identificará as linhas estratégicas e ações que eles recomendam para a formulação e o alcance técnico do Plano de Ação.
3. **Base de informações e cartografia técnica** dos aspectos gerais para a formulação do plano de ação, contendo informações tão detalhadas quanto possível sobre o contexto geral da bacia hidrográfica para a construção do plano de ação, em diferentes escalas e temas enunciados nas atividades. Será consolidado a partir das informações e cartografia básica e temática fornecidas pela Unidade de Gestão do projeto e incluirá as análises cartográficas desenvolvidas que permitam a priorização de áreas dentro da bacia para a gestão da biodiversidade e dos recursos naturais. O escopo desta atividade será estabelecido de acordo com as solicitações das instituições participantes e do supervisor do contrato.
4. **Documento preliminar do plano de ação:** documento estratégico para a gestão dos recursos naturais compartilhados entre os países da bacia, deve ser integral e colaborar com as partes envolvidas para garantir a sustentabilidade desses recursos. O documento final do plano de ação deve conter resultados sobre diretrizes, programas ou projetos para a implementação do plano de ação. Este documento será validado pelos grupos de trabalho e aprovado pelas entidades que compõem o Comitê Diretor Regional.
5. Documento técnico com o **Quadro de Implementação do Plano de Ação:** Roteiro de trabalho para a implementação e execução do Plano de Ação, incluindo aspectos técnicos, estrutura, responsáveis, funções, atividades específicas, indicadores, mecanismos financeiros e cronogramas. Identificar um Mecanismo de Monitoramento e Avaliação, bem como o esquema de Financiamento e Recursos necessários para a implementação. Relatório e recomendações: Documento que reúne e resume os pontos descritos nas atividades. (seção 4 do documento)
6. **Documento de avaliação de estratégias e propostas de governança:** Inclui: Análise das estratégias existentes ou opções organizacionais sobre a governança da bacia (avaliação de diferentes abordagens e estratégias para a gestão integrada da bacia); Análise e proposta dos custos associados e benefícios potenciais das propostas de governança; Avaliação da viabilidade técnica, econômica e ambiental da(s) estratégia(s) proposta(s) e de sua sustentabilidade.
7. **Documento final do plano de ação:** O documento final do plano de ação deve conter: (i) a estrutura do plano, com linhas estratégicas, programas ou projetos, atividades, responsáveis, indicadores e prazos de implementação; (ii) um resumo executivo conciso; (iii) uma seção dedicada à proposta da estrutura de governança que se recomenda adotar, incluindo as implicações legais e operacionais de sua implementação; (iv) os resultados da avaliação da viabilidade das propostas de estrutura de governança; v. recomendações sobre a harmonização de políticas e regulamentações transfronteiriças, se considerado pertinente. Este documento será validado pelos grupos de trabalho e aprovado pelas entidades que compõem o Comitê Diretor Regional.

8. **Relatório final da consultoria:** Deve conter, além do resumo das atividades realizadas na consultoria, o desenvolvimento da metodologia implementada, as evidências de reuniões, workshops, fóruns e entrevistas (entre outras, listas de presença, atas e sistematização das informações utilizadas). Além disso, deve incluir: i. as propostas para a articulação entre as instituições internacionais, regionais e locais para a execução do plano de ação; e, ii. propostas e recomendações concretas, com base nas análises realizadas, orientadas para melhorar a governança da bacia, incluindo as conclusões em referência às estruturas de governança existentes que podem ser ampliadas ou fortalecidas para a obtenção de uma estrutura de governo regional adequada e aplicada à gestão integral da bacia; v.
9. **Relatório publicável:** Um documento publicável, com no máximo 30 páginas, que compile os principais resultados da consultoria. O escopo do documento será acordado com a supervisão do projeto e com os pontos focais dos quatro países participantes. O produto incluirá correção de estilo, diagramação e impressão de pelo menos 300 exemplares.

**Nota 1:** Todos os relatórios e produtos deverão incluir obrigatoriamente os meios de verificação que comprovem a execução das atividades. No caso de workshops, encontros e reuniões, esses meios podem incluir, conforme aplicável, listas de presença assinadas, registros fotográficos, atas ou relatórios, agendas, apresentações e produtos gerados durante a atividade.

**Nota 2:** A empresa consultora deverá manter um registro de todas as informações primárias e secundárias utilizadas para preparar esses produtos, que deverão ser fornecidas ao longo da execução da presente consultoria à equipe do Projeto e as informações geradas e consolidadas no final do contrato. A empresa consultora deverá participar das missões de supervisão do Banco Mundial e apresentar os resultados do seu trabalho.

**Nota 3:** Os produtos/entregáveis devem ter a aprovação (VoBo) da supervisão do contrato. Se, na opinião da supervisão, houver modificações, acréscimos ou esclarecimentos que devam ser feitos ao relatório da empresa de consultoria, esta deverá realizá-los no prazo acordado com a supervisão, e somente quando forem incluídos e tiverem as respectivas aprovações, será considerado entregue em devido forma.

**Nota 4:** Todos os produtos entregues devem ser acompanhados de relatórios de progresso no cumprimento dos Padrões Ambientais e Sociais (EAS) do projeto, incluindo: (i) o estado de aplicação do Plano de Compromissos Ambientais e Sociais; -PACS (ii) as condições que possam interferir ou ameaçar interferir na aplicação do PCAS; e (iii) as medidas corretivas e preventivas que devem ser adotadas para lidar com tais condições; e que qualquer incidente ou acidente relacionado à aquisição ou que tenha um impacto sobre a mesma, ou possa ter, um efeito adverso significativo sobre o meio ambiente, as comunidades afetadas, o público ou os trabalhadores, incluindo explosões, derramamentos e qualquer acidente de trabalho que resulte em morte, ferimentos graves ou múltiplos, contaminação, ou qualquer distúrbio trabalhista violento ou disputa entre o Receptor ou as forças de segurança e as comunidades locais, qualquer caso de exploração e abuso sexual, assédio sexual e violência contra menores, ou qualquer incidente relacionado a vias navegáveis internacionais ou áreas em disputa, de acordo com o PCAS, os instrumentos referenciados no mesmo e as Normas Ambientais e Sociais

## 6. Endereço e local de execução

O contrato será executado nos países que compõem o projeto (Brasil, Colômbia, Equador e Peru) e a localização das diferentes atividades dependerá da metodologia apresentada pela entidade selecionada, mas será necessário garantir que sejam realizadas de forma distribuída nos quatro (4) países. Eventualmente, serão necessárias viagens às instalações das entidades parceiras e aliadas, localizadas em toda a extensão da bacia.

## 7. Duração e cronograma de entrega.

O contrato terá duração de **15 MESES (66 SEMANAS)** a partir do cumprimento dos requisitos de aperfeiçoamento e execução, ou seja, da assinatura do contrato.

O cronograma de entrega dos produtos para esta consultoria é o seguinte:

| Produto   | Data de entrega |
|-----------|-----------------|
| Produto 1 | Semana 2        |
| Produto 2 | Semana 4        |
| Produto 3 | Semana 12       |
| Produto 4 | Semana 40       |
| Produto 5 | Semana 60       |
| Produto 6 | Semana 60       |
| Produto 7 | Semana 60       |
| Produto 8 | Semana 65       |
| Produto 9 | Semana 65       |

## 8. Forma de pagamento

O Contratante pagará contra a entrega dos produtos acordados no contrato, após a entrega e recebimento satisfatório por parte do Supervisor do Contrato, da seguinte forma:

| Nº de entrega | Produtos a entregar | Data de pagamento | Porcentagem do pagamento do valor do contrato |
|---------------|---------------------|-------------------|-----------------------------------------------|
| 1             | Produto 1           | Semana 2          | 10                                            |
| 2             | Produto 2           | Semana 4          | 10%                                           |
| 3             | Produto 3           | Semana 12         | 25                                            |
| 4             | Produto 4           | Semana 40         | 20%                                           |
| 5             | Produto 5, 6 e 7    | Semana 60         | 25                                            |
| 6             | Produtos 8 e 9      | Semana 65         | 10                                            |

**Nota 1:** A empresa não deverá incluir em sua proposta recursos associados à logística dos diferentes eventos, os quais serão fornecidos pelo projeto GEF, mas deverá incluir as despesas de viagem e mobilização de sua equipe para o desenvolvimento da consultoria.

## 9. Formação e experiência do pessoal-chave

A seguir, apresentam-se os requisitos para o pessoal-chave que a empresa de consultoria deve apresentar.



| Perfil                                                                           | Quantidade | Formação Educativa e Idioma                                                                                                | Experiência geral                        | Experiência específica                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Profissional em recursos naturais, meio ambiente, recursos hídricos ou ecologia. | 1          | Profissional com formação acadêmica em disciplinas da área ambiental, hídrica ou afins.<br><br>Falar espanhol e português. | Mínimo de oito (8) anos de experiência.  | Mínimo de cinco (5) anos em projetos ambientais, planos de manejo de bacias hidrográficas e gestão integral de recursos hídricos.                                                                      |
| Profissional em gestão social e/ou governança.                                   | 1          | Profissional com formação acadêmica em disciplinas das ciências sociais, como sociólogo, antropólogo, assistente social.   | Mínimo de oito (8) anos de experiência   | Mínimo de cinco (5) anos em projetos socioambientais ou sociais que incluam gestão comunitária, participação e governança de entidades públicas, privadas, ONGs, comunidades locais e povos indígenas. |
| Profissional em informação geográfica e bancos de dados                          | 1          | Profissional com formação acadêmica em cartografia, geodesia, engenharia cadastral ou áreas similares.                     | Mínimo de cinco (5) anos de experiência  | Mínimo de quatro (4) anos em projetos socioambientais ou sociais que incluam gestão de informações, análise geoespacial ou criação de bancos de dados georreferenciados.                               |
| Especialista em Avaliação Econômica:                                             | 1          | Profissional com formação acadêmica em disciplinas da área de economia e negócios internacionais.                          | Mínimo de cinco (5) anos de experiência. | Mínimo de três (3) anos de experiência em formulação de projetos e/ou propostas econômicas de projetos ambientais e/ou gestão de projetos socioambientais                                              |

| Perfil                             | Quantidade | Formação Educativa e Idioma                                                                           | Experiência geral                        | Experiência específica                                                                                      |
|------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Especialista em Políticas Públicas | 1          | Profissional com formação acadêmica em ciências sociais, políticas, administração ou direito público. | Mínimo de cinco (5) anos de experiência. | Mínimo de três (3) anos em projetos de cooperação internacional nas áreas ambiental, social e/ou econômica. |

**Especialista em gestão social e governança:** Especialista em gestão social e governança com entidades públicas, privadas, mistas, ONGs, comunidades locais e povos indígenas em especial. Será responsável por orientar as abordagens do plano de ação para um processo de informação, comunicação e participação dos componentes sociais dentro das diretrizes do plano de ação.

**Profissional em informação geográfica e bancos de dados:** especialista em análise espacial de problemas relacionados à gestão de recursos naturais, biodiversidade e sustentabilidade. Este perfil é responsável por fornecer as informações básicas, incluindo cartografia, para a análise das ameaças e riscos socioambientais sobre a bacia hidrográfica e os recursos naturais.

**Especialista em Meio Ambiente ou Ecologia:** Especialista em gestão de recursos naturais, biodiversidade, ecologia e sustentabilidade. Este perfil é responsável por fornecer as bases científicas sobre os impactos ambientais, as normas e legislação ambiental e as estratégias atuais das entidades e organizações para proteger os recursos naturais da bacia hidrográfica.

**Economista ou Especialista em Avaliação Econômica:** Para analisar a viabilidade financeira do plano, identificar fontes de financiamento, avaliar o retorno sobre o investimento (ROI) e os custos associados às medidas propostas. Este perfil é fundamental para garantir que o plano seja economicamente viável.

**Especialista em Políticas Públicas Ambientais:** Conhecimento profundo das normas, regulamentações e políticas governamentais relacionadas ao meio ambiente. Este profissional garante que o plano de ação esteja em conformidade com as leis e diretrizes nacionais e internacionais, e também pode influenciar a criação de novas políticas.

## ANEXO 1.

### COMPONENTES DO PROJETO GEF GESTÃO INTEGRADA DA BACIA HIDROGRÁFICA PUTUMAYO-IÇÁ.

**Componente 1. Governança e capacidade para a tomada de decisões informadas e participativas sobre a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos (GIRH).** O projeto fortalecerá as condições para a gestão compartilhada dos recursos hídricos da bacia por meio de estruturas de governança aprimoradas e um sistema de gestão da informação projetado e implementado para melhorar as informações acessíveis que respondam à natureza cultural e socioeconomicamente diversa da bacia. O diálogo entre múltiplas partes interessadas, a análise de informações, a colaboração e as parcerias resultarão em um plano estratégico para a GIRH da bacia. O componente se divide em dois escopos técnicos no nível dos subcomponentes:

**Subcomponente 1.1. Conhecimentos tradicionais e científicos para a tomada de decisões informadas,** que inclui

- a) Concepção participativa de uma Estratégia de Gestão do Conhecimento (EGC) baseada em princípios orientadores acordados, inclusivos e harmonizados para a gestão da informação;
- b) Definição de uma estrutura de governança organizacional comunitária.
- c) Compilação, sistematização, pesquisa e análise dos conhecimentos científicos relevantes, por meio de assistência técnica e subprojetos;
- d) Criação de um centro regional de conhecimento tradicional
- e) fornecimento de subprojetos em benefício direto dos povos indígenas (PI) para recuperar, compartilhar e validar os conhecimentos ancestrais;
- f) Estabelecimento de um sistema regional de repositório de dados e conhecimentos, incluindo o fornecimento de informações relacionadas ao Projeto e o apoio a sistemas existentes, selecionados em nível nacional (incluindo as plataformas pertinentes) para melhorar a integração e o acesso aos dados e informações produzidos pelo Projeto. e oferecer capacitação às partes interessadas relevantes para acessar e utilizar o conhecimento, as informações e os dados;41 e
- g) Eventos de troca de conhecimentos. O Projeto adotará ferramentas tecnológicas e participativas inovadoras para coletar, organizar e analisar dados e informações.

**Subcomponente 1.2 Governança para a gestão integrada dos recursos hídricos.** Este subcomponente terá como objetivo reforçar a governança multinível, multissetorial e multilateral em torno de uma visão comum para a bacia. Várias atividades inter-relacionadas incluem:

- a) Criação e fortalecimento de grupos de trabalho e mesas redondas temáticas multissetoriais e regionais, novos e existentes, centrados em temas relevantes (entre outros, gestão da pesca, poluição da água, gestão da AP), para tomar decisões informadas sobre a gestão integrada dos recursos hídricos;
- b) A elaboração, facilitada por grupos de trabalho, de um plano de trabalho, ação e fortalecimento estratégico para a bacia (considerando um estudo de viabilidade de governança para a bacia).
- c) Assistência técnica para incorporar as considerações da GIRH no planejamento territorial e nas práticas, políticas e programas setoriais.
- d) Apoio para promover a aplicação dos acordos multinacionais pertinentes, incluindo as convenções de Minamata e Estocolmo.

**Componente 2: Intervenções de gestão para a GIRH compartilhada.**

### Subcomponente 2.1: Contaminação da água e do meio ambiente associada ao mercúrio e outros contaminantes.

Prevenção e controle da contaminação

(b) Prestação de assistência técnica e concessão de subprojetos para o desenvolvimento de capacidades a organizações locais, indústrias e outras partes interessadas em setores-chave (entre outros, petróleo e gás, 100 agricultura, 101 gestão de resíduos e águas residuais, 102 e MAPE).

Atividades de redução/mitigação

(g) Doações a subprojetos para realizar atividades de mitigação, recuperação, remediação e restauração em pequena escala da contaminação da água, apoiando, em particular, as comunidades vulneráveis afetadas pela contaminação, fornecendo treinamento prático no terreno sobre as tecnologias relacionadas.

### Subcomponente 2.2: Gestão sustentável e cadeias de valor para recursos naturais selecionados.

(b) Elaboração, fortalecimento e implementação de planos-piloto de gestão sustentável e cadeias de valor para recursos hidrobiológicos selecionados (PFNM, espécies de peixes vulneráveis/ameaçadas e migratórias e tartarugas de água doce)

(b) Meios de subsistência alternativos em pequena escala.

(c) Atividades de desenvolvimento de capacidades para as principais partes interessadas.

### Componente 3: Gestão, comunicações, monitoramento e avaliação do projeto.

#### Subcomponente 3.1: Comitês de gestão, coordenação e governança do projeto.

#### Subcomponente 3.2: Estratégia de comunicação.

#### Subcomponente 3.3: Monitoramento e avaliação do projeto e cumprimento das normas ambientais e sociais

### ESQUEMA DE GOVERNANÇA DA BACIA

O projeto GEF Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica Putumayo-Içá conta com um esquema de governança e participação de entidades governamentais que compõem o Comitê Diretor Regional (CDR) e o Comitê Técnico (CT) do projeto, constituído por:

**Brasil:** SEMA-Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Amazonas

**Colômbia:** MADS - Ministério do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, PNN - Parques Nacionais Naturais, SINCHI - Instituto Amazônico de Pesquisa Científica, CORPOAMAZONIA - Corporação Autônoma de Desenvolvimento Sustentável do Sul da Amazônia.

**Ecuador:** MAE-Ministério do Meio Ambiente e Energia, IPIAP-Instituto Público de Pesquisa em Aquicultura e Pesca, INABIO-Instituto Nacional de Biodiversidade, GAD Sucumbios-Governo Autônomo Descentralizado da Província de Sucumbios.

**Peru:** MINAM-Ministério do Meio Ambiente, MIDAGRI-Ministério da Agricultura e Irrigação, GOREL-Governo Regional do Estado de Loreto.

O Comitê Diretor Regional é composto por SEMA, MADS, MINAM e MAATE. As outras entidades compõem o Comitê Técnico do projeto.



### Comitê Diretor Regional (CDR)

#### Funções

O CDR será responsável pela supervisão geral, assessoria política, definição de critérios e diretrizes para a implementação do projeto e buscará a coordenação com as políticas públicas setoriais e outras iniciativas de cooperação internacional.

### Comitê Técnico Regional (CTR)

#### Funções

O CTR será responsável por fornecer orientação técnica ao Projeto e será presidido pela UMP. Todas as reuniões do CTR serão facilitadas e apoiadas pela equipe técnica da UMP, em particular pelos coordenadores temáticos e pelas equipes participantes por país (EPP).

### Unidade de Gestão do Projeto (UMP)

#### Funções

É a equipe responsável pela gestão e coordenação operacional e financeira do Projeto.

#### Membros

- Diretor do Projeto
- Coordenador de padrões ambientais e sociais (EAS)
- Especialista em aquisições
- Especialista em Monitoramento e Avaliação (M&A).
- Especialista em Comunicação
- Coordenadores ou especialistas temáticos
- Gerente de doações

### Comitês Nacionais

#### Funções

Coordenar e orientar os diálogos técnicos internos de cada país sobre as políticas públicas relevantes para o projeto.

#### Membros

São instâncias lideradas pelos Ministérios do Meio Ambiente de cada país e pela SEMA no Brasil. Os participantes em cada país são principalmente as entidades signatárias dos acordos interinstitucionais, embora possam convocar entidades e especialistas convidados, se necessário.